

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CEE nº 468, de 07 de junho de 2018.

Revoga a Resolução CEE nº 462, de 29 de março de 2016, que autoriza a implantação da Experiência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos — Ensino Fundamental (anos finais) e Médio no CEST — Colégio Educacional de Suplência e Técnico, mantido pelo Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda., município de Ipatinga/MG.

O Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 206 da Constituição do Estado e tendo em vista o Parecer CEE nº 788/2017, aprovado pelo Plenário em 11.12.2017,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Resolução CEE nº 462, de 29 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2018.

Hélvio de Avelar Teixeira Presidente

/vlco.